



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 37/2018

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
Carmosino Lima de Jesus	Rua Raumar Guerra, nº 330- Jardim Belo Horizonte	Muro Inexistente, Passeio Inexistente, Limpeza de Terreno	Não Existe o nº
Joelma da Conceição de Souza	Rua: Treze, nº 101- Residencial Minerva I	Passeio Inexistente, Muro Inexistente	Mudou-se
Josmar Antônio Vieira	Rua Treze, nº 84- Residencial Minerva I	Muro Inexistente, Passeio Inexistente	Mudou-se
Maria de Lourdes Guazi	Rua Adao Lourenconi, nº 129- Residencial Minerva I	Muro Inexistente, Passeio Inexistente	Ausente
Maxiliano Castellano Júnior	Rua Dirce Macuco Sandoval, nº 61- Bosque Itajú	Passeio Danificado, Limpeza de Terreno	Mudou-se
Renata de Souza Oliveira	Rua Maria de Lourdes da Conceição, nº 251- Residencial Minerva I	Passeio Inexistente	Endereço Insuficiente(não existe o nº)

Presidente Prudente, 6 de agosto de 2018.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE EMBARGO DE OBRA E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 23-20/07/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 152/2008 de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber o Sr. **ALEX RODRIGO BRUNDANI** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito a, **RUA JOSUE TOLEDO, 105, VILA COMERCIAL**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **167/2017**, lavrado as **09:00** horas, do dia **06 DE OUTUBRO DE 2017**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 152/2008, que dispõe sobre Normas para Edificações, fica V. Sa ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito à, **RUA JOSUE TOLEDO, 105, VILA COMERCIAL**, nesta cidade, por falta do “termo de Aprovação do Projeto” e do “alvará de execução de obra”, preceito legal disposto no artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **26 DE JULHO DE 2018**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a lei, vez que os interessados somente poderiam executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada. Trâmite:

1 - O auto de embargo será publicado no jornal local;

2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;

2 - Pelo desrespeito ao embargo será aplicada multa de 200 UFM;

3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;

4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, o Sr **ALEX RODRIGO BRUNDANI** intimado das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e de Imposição de Multas, série única nº **167/2017**, lavrado as **09:00** horas, do dia **06 DE OUTUBRO DE 2017**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 “caput”, da Lei Complementar Municipal nº 152/2008;

b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 314, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 152/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial o Sr **ALEX RODRIGO BRUNDANI**, estes e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **07 DE AGOSTO DE 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2085/2018-SPP Data de Protocolo: 25/07/2018 CEVS: 354140616-865-000754-1-8 Data de Validade: 03/08/2019 Razão Social: MARIANA PEREIRA DE VASCONCELOS CNPJ/CPF: 36879559824 Endereço: Rua BANDEIRANTE RENÊ NOBRE, 416 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-430 UF: SP Resp. Legal: MARIANA PEREIRA DE VASCONCELOS CPF: 36879559824 Resp. Técnico: MARIANA PEREIRA DE VASCONCELOS CPF: 36879559824 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/128350 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1965/2018-SPP Data de Protocolo: 13/07/2018 CEVS: 354140616-865-000305-1-1 Data de Validade: 03/08/2019 Razão Social: VIVIAN RENATA STAFFUZZA CNPJ/CPF: 33925597840 Endereço: Rua GABRIEL LESSA, 53 SALA 4 VILA LESSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-090 UF: SP Resp. Legal: VIVIAN RENATA STAFFUZZA CPF: 33925597840 Resp. Técnico: VIVIAN RENATA STAFFUZZA CPF: 33925597840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:94121 UF:SP Resp. Técnico: TAMIRES CORREA DOS SANTOS CPF: 39664345806 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:129050 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1615/2018-APP Data de Protocolo: 12/06/2018 CEVS: 354140616-561-000177-1-0 Data de Validade: 03/08/2019 Razão Social: LILIAN MARIA ROMA - ME CNPJ/CPF: 04.140.328/0001-64 Endereço: Avenida BRASIL, 1.321 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. Legal: LILIAN MARIA ROMA CPF: 29386431874

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2016/2018-APP Data de Protocolo: 19/07/2018 CEVS: 354140616-472-001376-1-8 Data de Validade: Razão Social: CIAL DE BEBIDAS NELLI LTDA CNPJ/CPF: 48.798.128/0001-79 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 400 VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-380 UF: SP Resp. Legal: AMILTON PELEGRINE NELLI JÚNIOR CPF: 01754545823

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2017/2018-APP Data de Protocolo: 19/07/2018 CEVS: 354140616-472-001376-1-8 Data de Validade: 01/08/2019 Razão Social: CIAL DE BEBIDAS NELLI LTDA CNPJ/CPF: 48.798.128/0001-79 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 400 VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-380 UF: SP Resp. Legal: AMILTON PELEGRINE NELLI JÚNIOR CPF: 01754545823

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1836/2018-APP Data de Protocolo: 26/06/2018 CEVS: 354140616-472-000212-1-0 Data de Validade: Razão Social: CASA DO GÁS E ÁGUA LTDA CNPJ/CPF: 04.606.681/0001-97 Endereço: Rua PROFESSOR KENJIRO NISHI, 726 VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-560 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS CPF: 09754618852

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1790/2018-APP Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 354140616-472-000212-1-0 Data de Validade: 01/08/2019 Razão Social: CASA DO GÁS E ÁGUA LTDA CNPJ/CPF: 04.606.681/0001-97 Endereço: Rua PROFESSOR KENJIRO NISHI, 726 VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-560 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS CPF: 09754618852

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2061/2018-SPP Data de Protocolo: 23/07/2018 CEVS: 354140616-863-002378-1-7 Data de Validade: Razão Social: PG MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.861.296/0001-29 Endereço: JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 SALA 04 Jardim Cinquentenário Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. Legal: PATRÍCIA SANTANA RIBEIRO CPF: 22595435884 Resp. Técnico: PATRÍCIA SANTANA RIBEIRO CPF: 22595435884 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27369 UF:PR Resp. Técnico: GUILHERME MARTINS CPF: 05874150960 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:03461/PR UF:PR

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1787/2018-SPP Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 354140616-863-002378-1-7 Data de Validade: Razão Social: PG MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.861.296/0001-29 Endereço: JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 SALA 04 Jardim Cinquentenário Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. Legal: PATRÍCIA SANTANA RIBEIRO CPF: 22595435884 Resp. Técnico: PATRÍCIA SANTANA RIBEIRO CPF: 22595435884 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27369 UF:PR

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1788/2018-SPP Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 354140616-863-002378-1-7 Data de Validade: 06/08/2019 Razão Social: PG MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.861.296/0001-29 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 SALA 4 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. Legal: PATRÍCIA SANTANA RIBEIRO CPF: 22595435884 Resp. Técnico: PATRÍCIA SANTANA RIBEIRO CPF: 22595435884 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27369 UF:PR Resp. Técnico: GUILHERME MARTINS CPF: 05874150960 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:03461/PR UF:PR

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2055/2018-SPP Data de Protocolo: 01/08/2018 CEVS: 354140616-477-000217-1-7 Data de Validade: 02/10/2018 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 329 CNPJ/CPF: 61.585.865/0307-35 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2700 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO Pousada CPF: 06654831802 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA CPF: 30108060861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.927 UF:SP Resp. Técnico: KAREN TAMY HIRATA CPF: 38708908869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75207 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1695/2018-SPP Data de Protocolo: 25/07/2018 CEVS: 354140616-863-001225-1-3 Data de Validade: 31/07/2019 Razão Social: TALMIR RODRIGUES CNPJ/CPF: 56875584700 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.536 SALA 902 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Legal: TALMIR RODRIGUES CPF: 56875584700 Resp. Técnico: TALMIR RODRIGUES CPF: 56875584700 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45524 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1696/2018-SPP Data de Protocolo: 25/07/2018 CEVS: 354140616-863-002013-1-6 Data de Validade: 31/07/2019 Razão Social: TALMIR RODRIGUES CLINICA MEDICA - ME CNPJ/CPF: 04.641.680/0001-83 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.536 SALA 902 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Legal: TALMIR RODRIGUES CPF: 56875584700 Resp. Técnico: TALMIR RODRIGUES CPF: 56875584700 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45524 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1719/2018-SPP Data de Protocolo: 18/06/2018 CEVS: 354140616-863-001846-1-6 Data de Validade: 31/07/2019 Razão Social: EDSON RIKIO FUDO CLINICA MEDICA CNPJ/CPF: 19.416.566/0001-27 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.536 SALA 103 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Legal: EDSON RIKIO FUDO CPF: 05130740823 Resp. Técnico: EDSON RIKIO FUDO CPF: 05130740823 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52.712 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2066/2018-SPP Data de Protocolo: 23/07/2018 CEVS: 354140616-863-002179-1-3 Data de Validade: 01/08/2019 Razão Social: CLINICA MÉDICA HARMONIA EM SAÚDE EIRELI-ME CNPJ/CPF: 23.523.001/0001-16 Endereço: Rua JACOB BLUMER, 530 VILA ESPERANÇA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-160 UF: SP Resp. Legal: FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA CPF: 82011559120 Resp. Técnico: FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA CPF: 82011559120 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94697 UF:SP Resp. Técnico: ALEX NUNES SAURIM CPF: 19212249833 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101819D UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA MUCHIUTTI FERREIRA CPF: 27861677877 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181253 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2007/2018-APP Data de Protocolo: 17/07/2018 CEVS: 354140616-471-000733-1-8 Data de Validade: 02/08/2019 Razão Social: R.VICENTE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ/CPF: 18.901.578/0001-84 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 105 COMERCIO CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-075 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO VICENTE CPF: 22315786894

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0882/2018-APP Data de Protocolo: 06/04/2018 CEVS: 354140616-561-003183-1-0 Data de Validade: 30/07/2019 Razão Social: MARLI DA SILVA MARIQUITO - ME CNPJ/CPF: 29.734.231/0001-00 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº TREVO BEZERRA / REC GISELANDIA VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. Legal: MARLI DA SILVA MARIQUITO CPF: 22410709800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1968/2018-SPP Data de Protocolo: 16/07/2018 CEVS: 354140616-863-001290-1-1 Data de Validade: 06/08/2019 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MANOEL DIAS PIMENTEL JÚNIOR, 15 VILA NOVA PRUDENTE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-000 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: ALAYDE CUSTODIO ÉRBELLA CPF: 11076296831 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 00869/77 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1967/2018-SPP Data de Protocolo: 16/07/2018 CEVS: 354140616-863-001290-1-1 Data de Validade: Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MANOEL DIAS PIMENTEL JÚNIOR, 15 VILA NOVA PRUDENTE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-000 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: ALAYDE CUSTODIO ÉRBELLA CPF: 11076296831 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 00869/77 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0374/2018-SPP Data de Protocolo: 08/03/2018 CEVS: 354140616-960-001631-1-2 Data de Validade: 03/08/2019 Razão Social: CENTRO DE BELEZA MORENO EIRELI - ME CNPJ/CPF: 29.173.330/0001-60 Endereço: Rua AGEMIRO VANTINI, 190 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-530 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA KINUE MORENO CPF: 34469599808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1009/2018-SPP Data de Protocolo: 20/04/2018 CEVS: 354140616-464-000028-1-0 Data de Validade: 03/08/2019 Razão Social: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRES. PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 67.886.796/0001-00 Endereço: Rua PIRACICABA, 126 1º ANDAR - CJ. 11 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-150 UF: SP Resp. Legal: LUIZ CARLOS PONTES CPF: 03437611810 Resp. Técnico: JESSICA DAS COSTA DOS SANTOS CPF: 37440282833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 84962-SP UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2023/2018-SPP Data de Protocolo: 20/07/2018 CEVS: 354140616-863-002096-1-9 Data de Validade: 03/08/2019 Razão Social: THIAGO CARREIRA SILVA CLINICA MEDICA CNPJ/CPF: 22.802.696/0001-02 Endereço: Rua FLORIANÓPOLIS, 147 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-510 UF: SP Resp. Legal: THIAGO CARREIRA SILVA CPF: 21870103840 Resp. Técnico: THIAGO CARREIRA SILVA CPF: 21870103840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 154630 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1481/2018-SPP Data de Protocolo: 30/05/2018 CEVS: 354140616-863-001472-1-4 Data de Validade: 12/12/2018 Razão Social: ANELISA CALVO PAES CLINICA DERMATOLOGICA EIRELI CNPJ/CPF: 18.197.402/0001-93 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 2º ANDAR SALA 1 E 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. Legal: ANELISA CALVO PAES CPF: 25178140826

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2552/2017-SPP Data de Protocolo: 25/09/2017 CEVS: 354140616-863-001330-1-9 Data de Validade: 03/08/2019 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Praça DA BANDEIRA, S/N DISTRITO DE AMELIÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19140-000 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: ALAN RICARDO CRUZ CPF: 35886288864 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:346835 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS NOBUO SATO CPF: 16451310840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56953 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1566/2018-SPP Data de Protocolo: 08/06/2018 CEVS: 354140616-863-002089-1-4 Data de Validade: 03/08/2019 Razão Social: INSTITUTO DE ESTETICA BUCAL LTDA ME CNPJ/CPF: 18.782.349/0002-79 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1633 ANDAR 5 - SALA 501 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. Legal: WILLIAN RICARDO BARALDI BORRO CPF: 21707347832 Resp. Técnico: WILLIAN RICARDO BARALDI BORRO CPF: 21707347832 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 77593 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1714/2018-SPP Data de Protocolo: 18/06/2018 CEVS: 354140616-863-000827-1-6 Data de Validade: 03/08/2019 Razão Social: REGIS RICARDO ASSAD CNPJ/CPF: 01766696805 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.810 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Legal: RÉGIS RICARDO ASSAD CPF: 01766696805 Resp. Técnico: RÉGIS RICARDO ASSAD CPF: 01766696805 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 45.157 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2155/2018-APP Data de Protocolo: 02/08/2018 CEVS: 354140616-561-003239-1-8 Data de Validade: 02/08/2019 Razão Social: TANUS & JORGINO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.896.310/0001-06 Endereço: Rua ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 353 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-180 UF: SP Resp. Legal: BRUNO GASTIN GERANO TANUS CPF: 00027919196

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1813/2018-SPP Data de Protocolo: 28/06/2018 CEVS: 354140616-864-000320-1-8 Data de Validade: 02/08/2019 Razão Social: CLINICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. Legal: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 Resp. Técnico: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 CBO: 223154 CRM No. Inscr.: 97965 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: ACELERADOR LINEAR SEM ELÉTRONS. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0406/2018-SPP Data de Protocolo: 16/03/2018 CEVS: 354140616-464-000098-1-4 Data de Validade: 02/08/2019 Razão Social: ATLÁS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 22.095.575/0001-78 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 2013 A VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-021 UF: SP Resp. Legal: BRUNO BENVENUTO CPF: 37432263833 Resp. Técnico: SÉRGIO LUIS BENVENUTO CPF: 97053775887 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0323 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1816/2018-APP Data de Protocolo: 29/06/2018 CEVS: 354140616-472-001764-0-0 Data de Validade: Razão Social: L J RODRIGUES TABACARIA EIRELI CNPJ/CPF: 30.560.892/0001-46 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2.243 sala a JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 10963-390 UF: SP Resp. Legal: LEANDRO JOSÉ RODRIGUES CPF: 22003044809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indeferir o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de como não haverá consumação no local a atividade não é alvo de fiscalização da vigilância sanitária.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1844/2018-SPP Data de Protocolo: 26/06/2018 CEVS: 354140616-464-000028-1-0 Data de Validade: Razão Social: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRES. PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 67.886.796/0001-00 Endereço: Rua PIRACICABA, 126 1º AND - CJ. 11 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-150 UF: SP Resp. Legal: LUIZ CARLOS PONTES CPF: 03437611810 Resp. Técnico: JESSICA DAS COSTA DOS SANTOS CPF: 37440282833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 84962-SP UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1843/2018-SPP Data de Protocolo: 26/06/2018 CEVS: 354140616-464-000028-1-0 Data de Validade: Razão Social: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRES. PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 67.886.796/0001-00 Endereço: Rua PIRACICABA, 126 1º AND - CJ. 11 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-150 UF: SP Resp. Legal: LUIZ CARLOS PONTES CPF: 03437611810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1845/2018-SPP Data de Protocolo: 26/06/2018 CEVS: 354140616-464-000028-1-0 Data de Validade: Razão Social: EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES PRES. PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 67.886.796/0001-00 Endereço: Rua PIRACICABA, 126 1º AND - CJ. 11 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-150 UF: SP Resp. Legal: LUIZ CARLOS PONTES CPF: 03437611810 Resp. Técnico: JESSICA DAS COSTA DOS SANTOS CPF: 37440282833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 84962-SP UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão de ter sido protocolado em duplicidade.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1647/2018-APP Data de Protocolo: 15/06/2018 CEVS: 354140616-561-001640-1-1 Data de Validade: 02/08/2019 Razão Social: M.J. BORTOLINI CHURRASCARIA-EPP CNPJ/CPF: 18.048.086/0001-98 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 755 VILA GUAÍRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. Legal: MARIA JANETE BORTOLINI CPF: 00006562914

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 29.121/2018 **Concede aposentadoria.**

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 4.658, de 05 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **AMÉLIA SIMÕES DA COSTA PEREIRA**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e conforme Lei Complementar nº 177/10, alterado o cargo para Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.204.147.409-4.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 2 de agosto de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 29.124/2018
Concede aposentadoria por invalidez.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 9.274, de 9 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos dos artigos artigo 20, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 106/2001, combinado com artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, concedida aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao Senhor **OTAVIO AUGUSTO AMARAL LOPES**, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.028.750.003-6.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 2 de agosto de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 29.125/2018
Concede aposentadoria por invalidez.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 33.284, de 23 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos dos artigos artigo 20, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 106/2001, combinado com artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, concedida aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a Senhora **LEISE MARIA DA SILVA**, efetiva no cargo de Administrador Escolar e conforme Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.214.441.803-0.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 2 de agosto de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 29.126/2018
Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 12.398, de 2 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea 'c', da Lei Complementar nº 106/2001, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'a', da Constituição Federal/88, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **ROSELI SANTOS NEVES DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e conforme Lei Complementar nº 177/10, alterado o cargo para Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.082.524.283-2.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 2 de agosto de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 29.130/2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, a ser composta pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I – titulares:

- a) Walner Silvestre;
- b) Bianca Luiz de Elias;
- c) Maysa Wittica Noma;
- d) Elaine Cristina Rota de Oliveira;
- e) Rosa Helene Aparecida de Lima;

II – suplentes:

- a) Fábio Batista de Carvalho;
- b) Edlurdes Aparecida Xavier.

Parágrafo único. Os componentes titulares da Comissão poderão responder também pela função de pregoeiro, contudo sem acúmulo de gratificação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 26.718, de 14 de abril de 2016.

Presidente Prudente, em 6 de agosto de 2018.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

CADMO LUPÉRCIO GARCIA
Respondendo pela Secretaria de Finanças



DECRETO Nº 29.134/2018

*Exonera, a pedido, Professor de
Educação Especial*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei e atendendo ao requerido no processo nº 25.280, de 31 de julho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2018, a Senhora
ANA VIRGINIA ISIANO LIMA, do cargo efetivo de Professor de Educação Especial,
lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de agosto de
2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 29.135/2018

*Exonera, a pedido, Educador
Infantil*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei e atendendo ao requerido no processo nº 22.645, de 11 de maio de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 11 de maio de 2016, a Senhora
DANIELA CRISTINA TOLEDO BROCHADO, do cargo efetivo de Educador
Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de maio de
2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

DECRETO Nº 29.136/2018

Dispõe sobre nomeação de suplente para o Conselho Tutelar, e dá outras providências.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO férias a serem usufruídas por conselheira tutelar,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e no art. 39, § 2º, II da Lei Municipal nº 8.888/15, que regulamenta o Conselho Tutelar de Presidente Prudente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar suplente Maria Marcia de Assis Barbosa para substituir a Conselheira Tutelar Keylla Priscila de Oliveira, em suas férias, a partir de 23 de agosto de 2018.

Parágrafo único. A Conselheira nomeada por este decreto tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a nomeação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 7 de agosto de 2018.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Outros atos

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

ERRATA

Na publicação do edital de Chamamento Público nº 01/2018, onde se lê:
“... três espaços/ambientes internos descritos no edital.”

Leia-se:
“... quatro espaços/ambientes internos descritos no edital.”

Presidente Prudente, 07 de agosto de 2018.
BRUNO JOSÉ GARCIA CARNELOSS – Diretor Presidente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	07/08/2018	593.257,68
IPM – IPI EXPOTAÇÃO	07/08/2018	10.433,96
FEB FUNDEB	07/08/2018	514.763,81

Presidente Prudente, 07 de Agosto de 2018.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE “SASSOM DE PRESIDENTE PRUDENTE”

EDITAL

O Presidente do Conselho Deliberativo do SASSOM – **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, no de suas atribuições, consoante termos da Lei Complementar n.194/2013, de 17 de dezembro de 2013 e Resolução n. 01/2018, de 03 de agosto de 2018, que dispõe sobre a regulamentação do procedimento de eleição direta para escolha de 02 representantes dos segurados junto ao Conselho Deliberativo, para o biênio 2018 a 2020, **informa que:**

. No período de **08 A 10 DE AGOSTO DE 2018**, os segurados titulares do SASSOM, com mais de 02 (dois) anos de contribuição, poderão se inscrever para concorrer à função de representante dos segurados junto ao Conselho Deliberativo, para o **biênio 2018 a 2020**, sendo que as inscrições poderão ser realizadas na Sede do SASSOM, sito a Rua Reverendo Coriolano, n.1386, Vila Dubus, **no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas;**

. No ato da inscrição os candidatos deverão informar o número da cédula de identidade e do cadastro funcional;

. A relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, após o encerramento das inscrições e afixada no quadro de aviso da Autarquia e Prefeitura Municipal, até a data da eleição;

. Cada candidato poderá manifestar aos colegas seu interesse em representá-los no Conselho Deliberativo do SASSOM, divulgando seu nome junto aos demais segurados.

. A eleição será realizada no **dia 16 de Agosto de 2018**, na Sede do SASSOM, sito a Rua Reverendo Coriolano, n.1386, Vila Dubus, **no horário das 9 às 16 horas.**

Contamos com o interesse e colaboração de todos os segurados titulares.

Presidente Prudente, 06 de agosto de 2018.

Carlos Magno de Queiroz Mattos
Presidente do SASSOM

1



SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS
Rua Reverendo Coriolano, 1386 – CEP 19015-070 Fone/Fax (0XX18) 39027720
Email : diretoria@sassompp.sp.gov.br - <http://sassompp.sp.gov.br>
PRESIDENTE PRUDENTE – SP